

205



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 24/147-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção e administração de mão de obra temporária, exclusivo para vagas temporárias em atendimento às necessidades do Sesc/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste concernente ao critério de julgamento das propostas;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de prestação dos serviços e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1593/2024) e o previsto na Cláusula 18.15 do Edital desta Licitação;

DECIDE:

1º - Revogar o Pregão nº 24/147-PG.

2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto, porém livre das causas da presente revogação.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 19 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Toniato
Diretor Regional do Sesc-ES